

ATA DA 11^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAPEMIRIM

Aos vinte seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de videoconferência: <https://meet.jit.si/TalentedDealersRollYesterday>, ocorreu a décima primeira reunião extraordinária do ano de 2024, com a seguinte pauta: 1 – Quórum; 2 – Aprovação da Deliberação Carro; 3 – Lei 14.285/21, Município de Castelo, Condema; 4 – Panorama da estiagem na bacia do Itapemirim; 5 – Informes, com as presenças dos seguintes conselheiros: **Ana Eloisa Sorrilha, SAVAC; Paulo Henrique Moulin Breda, BRK Ambiental; Daniela Pereira Mendes, PMC; Graziela Ferreira da Silva, PMA; Janice Maria Ribeiro Dias, Usinas paineiras S/A; Felipe Dutra Brandão, AGERH; Liezer Guarnier Fim, Cesan; Alanna Almeida, Sindirochas; Douglas Lima do Rosário, Instituto Teia; Paulo Cesar da Silva Torres, AABRI; José Arnaldo Alencar, Messes; Ana Paula Alves Bissoli, Consórcio Guandu; Augusta Rosa Gonçalves, ICMBio.** (1) Iniciou-se à reunião com a palavra de Paulo Breda, agradecendo a presença de todos e em seguida, Ana Eloisa confere o quórum e informa que ainda não há quórum e Paulo Breda pede para adiantar o item 4 da pauta, para não atrasar a reunião e Felipe Brandão apresenta o panorama da estiagem na bacia do Itapemirim, informa que o governo do estado emitiu dois decretos de estado de emergência um quanto as queimadas e o outro quanto a seca e a AGERH emitiu um resolução que dispõe sobre o estado de alerta e a necessidade de diálogo para acordos quanto ao uso da água. Ana Eloisa informa que já tem quórum. (2) Ana Eloisa fala da utilização do carro, que conforme aprovado pelo CERH, temos que deliberar em plenário sobre a continuidade de seu uso e foi aprovado por unanimidade. (3) Ana Eloisa explana sobre a lei 14.285/2021 que altera as Leis nos 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre regularização fundiária em terras da União, e 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, para dispor sobre as áreas de preservação permanente no entorno de cursos d'água em áreas urbanas consolidadas e como está sendo abordado no município de Castelo/ES. Douglas Lima fala da Resolução Consema 001 de 14 de junho de 2023, que estabelece orientações com objetivo de unificar procedimentos na aplicação da Lei nº 14.285, de 29 de dezembro de 2021 e que tem argumentos para encaminhar denúncia ao MPES. Graziela Ferreira diz que o município de Alegre está realizando o estudo socioambiental a meses com uma equipe multidisciplinar. Ana Paula sugere que se faça um levantamento nos municípios da bacia quanto o andamento das discussões dessa lei. (5) Ana



Eloisa fala dos andamentos do ECOB. Felipe Brandão informe sobre as capacitações sobre cobrança e Agência de Bacia plataforma ANA, pede que todos façam os cursos e irá enviar os links. Paulo Breda agradece a todos e sem mais assuntos para tratar a reunião foi encerrada, e eu Ana Eloísa Sorrilha lavrei esta Ata e assino com os demais pela lista de presença.

Encaminhamentos: Encaminhar ao MPES e a AGERH um ofício solicitando uma reunião com para discutir os conflitos do uso da água na bacia.

Enviar ao MPES a denúncia quanto o ocorrido no município da Castelo/ES.



ANA ELOISA SORRILHA

CIDADÃO

assinado em 03/11/2025 17:58:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/11/2025 17:58:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANA ELOISA SORRILHA (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WVG65P>